

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 024/2023 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.

Vigência: 23/02/2025 a 22/02/2026

Data de Assinatura: 10/02/2025

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C / Natureza de Despesa: 339039

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1169745

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº15 SF/DF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF: 758.960.792-49, MF: 57173416, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1170522

EXTRATO DE PORTARIA Nº14 SF/DF DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM HADSON COSTA DA LUZ, CPF: 597.355.032-04, MF: 5823854, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1170263

EXTRATO DE PORTARIA Nº16 SF/DF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM SHANTO SOUZA DE BRITO, CPF: 732.284.782-20, MF: 57189185, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1170632

DIÁRIA**PORTARIA Nº.035/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.510,24 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Igarapé

Miri-PA na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1170485

PORTARIA Nº.033/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM DENÍLSON COSTA BORGES E SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Monte Alegre-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1170462

PORTARIA Nº.032/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA E CB QBM ÂNDREA FEITOSA LEMOS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Óbidos-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1170467

PORTARIA Nº.034/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, MAJ QOBM LUIS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA, SGT QBM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE E SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 623,18 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Acará-PA e Moju-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia de 19 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1170468

PORTARIA Nº.029/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº